



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.419

De 09 de março de 2015

Autógrafo nº 045/15 – Projeto de Lei nº 045/15

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

Denomina Rua Maria Aparecida Julianetti

Túlio, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de março de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Rua Maria Aparecida
Julianetti Túlio** a via pública da sede do Município conhecida como Rua 3 do
loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Avenida Doutor
Edson Baccarin e término na divisa de propriedade da VEPAR –
Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de
março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").